



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE BURITIRANA – PAS 2024

---

Rua Ney Braga, nº 020, Centro, C.E.P. 65.935-500  
CNPJ nº 01.601.303/0001-22 Email: saude.buritirana@hotmail.com  
**BURITIRANA – MA.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE BURITIRANA**

**TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GOMES**  
**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

**MARIA JOSE PEREIRA DA MOTA**  
**COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

---

*Rua Ney Braga, nº 020, Centro, C.E.P. 65.935-500*  
*CNPJ nº 01.601.303/0001-22 Email: saude.buritirana@hotmail.com*  
**BURITIRANA – MA.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>1. ATENÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>08</b>
1.1. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.....	08
1.2. GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.....	10
1.3. EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - ESB.....	12
1.4. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MUHER - PAISM.....	13
1.5. PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PSCA.....	19
1.6. PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO / HIPERDIA .....	22
1.7. PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO - PSI.....	25
1.8. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	27
1.9. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE.....	27
1.10. PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE.....	28
1.11. PROGRAMA DE COMBATE A HANSENÍASE.....	30
1.12. IMUNIZAÇÃO.....	33
<b>2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....</b>	<b>34</b>
2.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	34
2.2. DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.....	37
2.3. VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	38
2.4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<b>3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....</b>	<b>42</b>
3.1. SAÚDE MENTAL – CAPS I.....	42
3.2. SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.....	44
<b>4. CONTROLE E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>46</b>
4.1. CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	46
4.2. LABORATÓRIO MUNICIPAL.....	47
4.3. CENTRO DE FISIOTERAPIA.....	49
4.4. HOSPITAL MUNICIPAL.....	52
<b>5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....</b>	<b>53</b>
<b>6. GESTÃO EM SAÚDE.....</b>	<b>57</b>
6.1. OUVIDORIA.....	57
6.2. PLANEJAMENTO.....	58
6.3. ADMINISTRAÇÃO.....	59
6.4. CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE .....	61
<b>7. CONTROLE SOCIAL.....</b>	<b>62</b>
7.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	62



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE BURITIRANA – PAS 2024

### INTRODUÇÃO

A Portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

Em 2024, BURITIRANA tem como objetivo executar as ações e serviços de saúde tendo a PAS como eixo norteador para realização dos serviços a PAS 2024 é um instrumento que ainda necessita ser aperfeiçoado, e tem como desafio o correto dimensionamento orçamentário para atingir as metas previstas, e também a real integração entre as diversas áreas de atuação da SEMUS Buritirana.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, “instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários” (Art. 4º da Portaria 3.332/2006). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 1 - ATENÇÃO BÁSICA

### 1.1 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

<b>Objetivo:</b>	Contribuir para a reorientação do modelo assistencial e fortalecer a prevenção e a promoção na saúde, a partir da atenção básica, possibilitando a reorganização do Sistema Municipal de saúde, prestando atendimento humanizado integral nas Unidades Básica de Saúde.				
<b>Diretriz:</b>	Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde da mulher.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde da criança.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde do Idoso.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde do Adulto.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde do adolescente.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas nas áreas saúde alimentar.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas na área estratégica hanseníase.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas na área estratégica tuberculose.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas na área estratégica Vigilância em saúde, com ênfase para Imunização, Dengue, Hepatite, Malária etc.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar as ações e serviços de saúde, preconizadas na área estratégica Imunização.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar cadastro, atualizações, relatórios, produção, monitoramento e avaliação de todas as áreas estratégica da	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Atenção Básica.					
Realizar reuniões mensais com equipe.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar oficinas de planejamento das ações com a equipe. (plano de ação das atividades, PAS, RAG, Protocolo etc.)	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS
Realizar Educação Permanente em Saúde, com estudo de casos, oficinas, fórum, sobre temas relacionados no plano de ação,	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	ESF	SEMUS,SES,MS

## 1.2 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Receber mensalmente os relatórios, as produções, monitorar, avaliar e encaminhar para digitação.	ALCANÇAR 100% DAS AÇÕES		PAB	SEMUS	SEMUS,ESF.
Articular junto a equipe a organização, o planejamento, monitoramento e avaliação das metas pactuadas na Rede Cegonha, Indicadores e etc.	Realizar relatórios mensais de produção com avaliação quadrimestral		PAB	SEMUS	SEMUS,ESF.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar protocolo de atendimento por área estratégica.	Realizar um protocolo por área		PAB	EQUIPE PLANEJAMENTO, ESF,	SEMUS,ESF.
Realizar visitas técnicas nas UBS para avaliação das atividades e necessidades física e Estruturais, capacitações etc.	Realizar visitas mensais.		PAB	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA. EQUIPE PLANEJAMENTO,	SEMUS,ESF.
Realizar avaliação e monitoramento ao PMAQ Programa de Acesso e Qualidade da Atenção Básica	100% das equipes de ESF 100% das ESB 100% da NASF		PAB	EQUIPE PLANEJAMENTO,	MS, SEMUS, PREFEITURA,
Realizar a renovação de adesão ao PSE	Alcançar 100%		PAB	EQUIPE PLANEJAMENTO,	MS, SEMUS, PREFEITURA,
Realizar monitoramento das UBS do Requalifica UBS	Alcançar 100%		PAB	EQUIPE PLANEJAMENTO,	MS, SEMUS, PREFEITURA,
Realizar Adesão ao PROVAB	Alcançar 40%		PAB	EQUIPE PLANEJAMENTO,	MA, SEMUS, PREFEITURA,
Realizar Implantação das atividades do NASF em todas UBS	Alcançar 100% das UBS		PAB	EQUIPE PLANEJAMENTO,	MS, SES, SEMUS, PREFEITURA,
Realizar manutenção de insumos e equipamentos para as ações e serviços das UBS	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	SEMUS	SEMUS, PREFEITURA,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Manter o pagamento da folha de pessoal, ativos na atenção básica.	Realizar mensalmente		PAB	SEMUS	SEMUS, PREFEITURA,
---	----------------------	--	-----	-------	--------------------

### 1.3 - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – ESB

<b>Objetivo:</b>	Promoção, prevenção e Assistência na Saúde Bucal da população de BURITIRANA.				
<b>Diretriz:</b>	Realizar ações educativas, preventivas e procedimentos curativos na população.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar procedimentos de 1ª consulta programada.	Atender todas as faixas etárias com cobertura de 40%.		PAB	ESB	SEMUS, PREFEITURA
Realizar 01 consulta programática de odontologia por gestante.	Alcançar 75% do público alvo		PAB	ESB	SEMUS, ESF
Realizar procedimentos individuais curativos.	Realizar 02 procedimentos com cobertura de 40% do público alvo		PAB	ESB	SEMUS
Realizar campanha educativa na faixa etária de 04 a 12 anos.	Realizar 03 ações com cobertura 35% do público alvo		PAB	ESB	SEMUS, PREFEITURA
Ampliar a cobertura do programa saúde bucal.	Realizar o projeto de implementação da atenção a saúde bucal com a implantação de mais 03 equipes de saúde bucal no município.		PAB	ESB	MS, SES, SEMUS, PREFEITURA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Adquirir equipamentos para a implantação de novas equipes de saúde bucal	Adquirir 03 consultórios de saúde bucal, sendo 01 portáteis. Adquirir 01 escovódromos portáteis.		PAB	ESB	MS, SEMUS, PREFEITURA.
Garantir a manutenção do consultório dentário com os insumos, equipamentos e materiais de uso contínuo.	Realizar aquisição de insumo e materiais de odontologia mensalmente. Realizar a manutenção dos equipamentos existentes.		PAB	ESB	SEMUS, PREFEITURA
Realizar capacitação dos agentes comunitários de saúde para ações educativas e preventivas em saúde bucal.	Capacitar 100 % dos agentes comunitário de saúde.		PAB	ESB	SEMUS, PREFEITURA
Realizar reunião trimestral com a equipe multiprofissional da estratégia saúde da família para qualificação, monitoramento e avaliação das ações.	Atingir 100 % dos profissionais.		PAB	ESB	SEMUS, PREFEITURA

#### 1.4 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER – PAISM

<b>Objetivo:</b>	Garantir atenção universal, equânime e integral a saúde da mulher aumentando em 80% o acesso das mulheres aos serviços de saúde do município.
------------------	---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>Diretriz:</b>	Promoção ações que efetivem o controle do câncer de colo de útero e de mama. Promover ações de acolhimento e humanização no parto. Alcançar 80% de cobertura de pré-natal. Promover ações para fortalecer o planejamento familiar e o controle das doenças DST/AIDS.				
<b>PRÉ- NATAL</b>					
AÇÕES	METAS	RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPOSÁVEL	PARCERIAS
Realizar o Protocolo da área estratégica saúde da mulher.	Realizar um protocolo com atualização continua.		PAB	ESF	SEMUS
Realizar o cadastro das grávidas no ESUS PEC, em tempo hábil.	Alcançar 85% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar 02 consultas médicas por grávida no pré-natal do risco habitual.	Alcançar 80% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar 05 consultas de enfermagem por grávida no pré-natal de risco habitual,	Alcançar 80% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar 100% dos exames preconizados para o pré-natal de risco habitual.	Alcançar 75% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar 04 reuniões educativas por grávidas no pré-natal de risco habitual.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar pactuação para 05 consultas médicas	Alcançar 70% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



especializadas para as grávidas de alto risco do município com o município de referenciadas.					
Realizar os exames preconizados para gestantes de alto risco do município com o de referencia.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB, REDE CEGONHA	ESF	SEMUS
Monitorar Pactuação com o município de referencia para consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) para gestante de alto risco da Buritirana.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Monitorar Pactuação com o município de referencia para partos normais com acolhimento e humanização para grávidas.	Alcançar 100% do publico alvo		MAC	EQUIPE MULTIPROFISIONAL HOSPITALAR (EMH) (Hospital Regional)	SEMUS
Monitorar a Realização de partos cesáreos com critérios e dentro das metas pactuadas pelo Ministério da Saúde.	Alcançar no máximo 25% de partos cesáreos		MAC	EQUIPE MULTIPROFISIONAL HOSPITALAR (Hospital Regional)	SEMUS
Realizar agendamento para visita das gestantes a maternidade onde ocorrerá	Alcançar 70% do publico alvo		PAB	ESF (Hospital Regional)	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



parto.					
Realizar condições para o acesso de acompanhantes as grávidas no pré-natal e durante o parto.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB	ESF, EMH (Hospital Regional)	SEMUS
Implantar acolhimento e classificação de risco gestacional nas UBS.	Alcançar 100% da ação		PAB	ESF	SEMUS
Realizar condições de acesso a transporte sanitário e de urgência para as grávidas.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB, MAC	ESF, SEMUS, SAMU	SEMUS
<b>Planejamento Familiar</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPOSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar 01 consulta médica para mulheres na idade fértil para planejamento familiar.	Alcançar 40% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar 01 consulta de enfermagem para mulheres na idade fértil para planejamento familiar	Alcançar 40% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar 01 atividade educativa para mulheres na idade fértil para o planejamento familiar.	Alcançar 40% do publico alvo		PAB	ESF, NASF	SEMUS
Garantir o acesso para as	Alcançar 40% do publico alvo		PAB,	ESF,	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



mulheres na idade fértil aos métodos anticoncepcionais.			ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
<b>PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPOSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar coleta e o exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos e mulheres maior que 10 anos e menor que 25 anos e maior que 60 anos.	Alcançar 80% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar consulta medica e de enfermagem em ginecologia.	Alcançar 40% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar atividade educativa voltada para câncer de colo útero e de mama	Alcançar 40% do publico alvo		PAB	ESF, NASF	SEMUS
Garantir o prosseguimento no tratamento das lesões precursoras de câncer de colo de útero como colposcopia e CAF.	Alcançar 100% da ação		MAC	SEMUS	
Realizar consulta medica e de enfermagem em ginecologia para exame clinico da mama	Alcançar 40% do publico alvo		PAB	ESF	SEMUS
Realizar mamografia de rastreamento e	Alcançar 60% do publico alvo		MAC		SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



mamografia ECM para o público preconizado.					
Garantir o prosseguimento no tratamento das lesões precursoras do câncer de mama.	Alcançar 100% da ação		MAC	SEMUS	SEMUS IMPERARIZ, SES, MS
<b>SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E ACIDO FÓLICO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPOSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Garantir a distribuição e administração de acido fólico para grávidas a partir da 20ª semana de gravidez.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB, ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	ESF	MS, SES, SEMUS
Garantir a distribuição e administração de sulfato ferroso para grávidas até 3º meses pós-parto.	Alcançar 70% do publico alvo		PAB, ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	ESF	MS, SES, SEMUS
Realizar atualização dos cadastros e das informações no SISPRÉNATAL WEB, no SISCOLO e Sistema de Vigilância Alimentar.	Realizar atualização mensal		PAB	ESF, EQUIPE CPD	MS, SES, SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 1.5- PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PSCA

<b>Objetivo:</b>	Programar ações para o nascimento saudável, controle de doenças diarreicas e infecções respiratórias agudas, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a promoção do aleitamento materno, a orientação alimentar e imunização. Reduzir a mortalidade infantil e promover a saúde integral do adolescente.				
<b>Diretriz:</b>	Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno, controle de assistência das intercorrências patológicas, controle de vacinas. Reduzir o número de gravidez na adolescência.				
<b>ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar Protocolo para área estratégica Saúde da Criança	Realizar um protocolo para área técnica com atualização contínua.		PAB	ESF, PLANEJAMENTO	SEMUS
Realizar assistência domiciliar por profissional de nível médio para recém-nascido.	Alcançar 70% do público alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 03 consultas médicas e 03 consultas de enfermagem no ano em criança nascida com o peso maior de 2,500g	Alcançar 70% do público alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 07 consultas médicas e 06 consultas de enfermagem no ano em criança nascida com peso menor de 2,500g.	Alcançar 70% do público alvo.		PAB	ESF,	SEMUS

Rua Ney Braga, nº 020, Centro, C.E.P. 65.935-500  
 CNPJ nº 01.601.303/0001-22 Email: saude.buritirana@hotmail.com  
**BURITIRANA – MA.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar 08 consultas pediátricas e 09 consultas de puericultura em crianças egressas de UTI.	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS, PREFEITURA
Realizar 02 consultas médicas e 01 consulta de enfermagem para crianças maior ou igual a 01 ano e menor que 2 anos no ano	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar uma consulta para criança maior ou igual á 02 anos e menor que 10 anos no ano	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Ampliar o serviços de coleta do teste rápido do pezinho no município.	Realizar adequação da estrutura física e de equipamentos e contato com APAI São Luis para realização da coleta do teste rápido do Pezinho.				
Realizar atividade educativa na UBS e na Comunidade para mães de crianças menores de 10 anos	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar o acompanhamento e monitoramento das crianças acometidas por IRA de acordo com	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



protocolo.					
Realizar o acompanhamento e monitoramento das crianças acometidas por diarreias de acordo com o protocolo.	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
<b>SAÚDE OCULAR</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar atendimento de nível médio para triagem visual em criança de 04 e 07 anos. 01 triagem visual ano.	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF, PSE	SEMUS
Realizar consulta de oftalmologia em população triada.	Alcançar 30% das crianças triadas de 04 e 07 anos		PAB,MAC	ESF, REGULAÇÃO	SEMUS
Realizar dispensação de óculos para crianças triadas	Alcançar 10% da população triada.		PAB,MAC	ESF,REGULAÇÃO	SEMUS
<b>SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO e VITAMINA A</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar distribuição e administração de sulfato ferroso para criança de 6 a 18 meses.	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB, ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	ESF, FARMACIA BASICA.	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar administração da vitamina A em criança menor de 05 anos de acordo com o preconizado no programa	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF, IMUNIZAÇÃO.	SEMUS
<b>SAÚDE DO ADOLESCENTE</b>					
Realizar 01 consulta médica e 02 consulta de enfermagem para adolescente de maior que 10 e menor que 20 anos	Alcançar 30% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 04 atividades educativas na UBS e 04 na Comunidade para população adolescente.	Alcançar 50% da população alvo.		PAB	ESF,	SEMUS

### 1.6 - PROGRAMA SAÚDE DO ADULTO/ HIPERDIA

<b>Objetivo:</b>	Controle e monitoramento da hipertensão arterial e diabetes mellitus para a diminuição das taxas de complicações destes agravos.				
<b>Diretriz:</b>	Realizar ações de acompanhamento, avaliação e promoção de saúde dos hipertensos e diabéticos do município.				
<b>DIABETES MELLITUS</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Monitorar o Protocolo de atenção a área estratégia saúde do Adulto	Protocolo para área com atualização contínua.		PAB	ESF, PLANEJAMENTO	SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar 02 consultas médicas e 06 de enfermagem por paciente com diabetes ano,	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 06 atividades educativas em grupos de 15 pessoas ano para população alvo.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 12 visitas domiciliares pelo ACS ao publico alvo.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 12 exames capilar por paciente na UBS ano.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 04 consulta de nutrição por paciente ano.	Alcançar 40% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 01 campanha municipais de mobilização social com busca ativa dos subnotificados	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar cadastramento e monitoramentos dos pacientes acompanhados no programa HIPERDIA	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar distribuição dos medicamentos preconizados no protocolo e na	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REMUME com monitoramento e avaliação dos riscos benefícios, eficiência, eficácia e qualidade.					
<b>HIPERTENSÃO ARTERIAL</b>					
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar 02 consultas médicas e 06 de enfermagem por paciente hipertenso ano	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 06 atividades educativas em grupos de 15 pessoas ano para população alvo.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 12 visitas domiciliares pelo ACS ao publico alvo.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 02 consulta de nutrição por paciente ano.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 100% dos exames preconizados no protocolo	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF, LABOTATORIO MUNICIPAL.	SEMUS
Realizar 01 campanhas municipais de mobilização social com busca ativa dos subnotificados	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar cadastramento e monitoramentos dos pacientes acompanhados no programa HIPERDIA	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar distribuição dos medicamentos preconizados no protocolo e na REMUME com monitoramento e avaliação dos riscos benefícios, eficiência, eficácia e qualidade.	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF, ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	SEMUS

### 1.7- PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO

<b>Objetivo:</b>	Conseguir a manutenção de um estado de saúde com finalidade de atingir um máximo de vida ativa, com um maior grau de independência funcional e autonomia.				
<b>Diretriz:</b>	Priorizar as estratégias de promoção de saúde, com atenção às necessidades da assistência e prevenção à saúde.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar 01 Consulta médica por ano ao público acima de 60 anos	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 03 consulta de enfermagem por ano ao publico acima de 60 anos	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar 12 visitas domiciliar por ACS ao ano para publico acima de 60 anos.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 06 visitas domiciliar por profissionais de nível médio por ano para o publico acima de 60 anos.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 02 atividades educativas na comunidade no ano para o publico acima de 60 anos	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar 60% no mínimo dos exames preconizados para publico acima de 60 anos.	Alcançar 60% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar o encaminhamento para consulta especializada de acordo com a necessidade.	Alcançar 100% da ação.		PAB	ESF,	SEMUS
Realizar intersetorialidade com a casa do idoso para atividades de prevenção, assistência e promoção a saúde alcançando no mínimo 04 atividades no local.	Alcançar 70% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar cobertura vacinal da gripe para população acima de 60 anos.	Alcançar 90% do publico alvo.		PAB	ESF,	SEMUS
--	-------------------------------	--	-----	------	-------

### 1.8- NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

<b>Objetivo:</b>	Realizar ações de promoção da saúde, priorizando a Informação e a Comunicação sobre doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.				
<b>Diretriz:</b>	Sensibilizar a população sobre a importância da prevenção das Doenças e Agravos transmissíveis e Não Transmissíveis – DANT.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar o planejamento de ações anual do núcleo de educação em saúde	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	EQUIPE DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO E SAUDE	SEMUS, PREFEITURA
Realizar apoio logístico para ações de educação em saúde realizadas no município.	ALCANÇAR 60% DAS AÇÕES		PAB	EQUIPE DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO E SAUDE	SEMUS, PREFEITURA

### 1.9 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

<b>Objetivo:</b>	Promover a comunicação entre as escolas e unidades de saúde, identificar o índice de obesidade, sobrepeso e desnutrição, fazer avaliação auditiva e visual, promover práticas corporais.
<b>Diretriz:</b>	Prevenir doenças, orientar quanto a higiene bucal, prevenção de doenças sexualmente transmissível, avaliar as crianças e os adolescentes, promover práticas a favor da paz e a promoção da saúde ambiental.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar adesão a Semana Saúde na Escola.	100%		PAB/PSE	ESF E PROF. EDUCAÇÃO	SEMUS E EDUCAÇÃO
Realizar as ações da Semana Saúde na Escola	100%		PAB/PSE	ESF E PROF. EDUCAÇÃO	SEMUS E EDUCAÇÃO
Realizar o monitoramento do Programa Saúde na Escola.	100%		PAB/PSE	ESF E PROF. EDUCAÇÃO	SEMUS E EDUCAÇÃO
Alimentar o Sistema com as ações desenvolvida na semana Saúde na Escola e das ações do Programa para o ano.	100%		PAB/PSE	ESF E PROF. EDUCAÇÃO	SEMUS E EDUCAÇÃO

### 1.10 – PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE

<b>Objetivo:</b>	Aumentar a notificação, o diagnóstico, o tratamento para atingir a cura dos pacientes de hanseníase e tuberculose no município.				
<b>Diretriz:</b>	Realizar busca ativa, acompanhar e monitorar todos os paciente e seus comunicantes, realizar ações de prevenção e promoção da saúde e sensibilizar a população para buscar a UBS no aparecimento dos sintomas.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Monitorar a descentralização para as ESF das ações de saúde	Alcançar 100% das descentralizações		PAB	SEMUS	ESF, PREFEITURA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



voltadas para o controle da tuberculose					
Realizar busca ativa e identificação dos novos casos de TB	Alcançar 90% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar notificação, acompanhamento e encerramento dos casos de TB tratados.	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar exames de baciloscopia em sintomáticos respiratório	Realizar 02 exame/SR/anos alcançando 100% de cobertura		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar exames e monitoramentos dos contatos	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 03 consulta médicas e 06 de enfermagens para tratamento caso novo	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 06 consultas médicas e 06 de enfermagens para retratamento da TB	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar coleta e exame de baciloscopia para controle de tratamento de TB	Alcançar 06 coletas/caso para controle de tratamento dos casos pulmonares positivos		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 01 consulta de enfermagem para contato de TB	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 06 administração supervisionada de	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



medicamento para TB por caso					
Realizar avaliação para os casos de cura	Avaliar o ano fechado, anterior (jan a dez) fazendo a análise no mês de outubro do ano em curso (Indicador Pacto pela Vida e PAVS – 85% Cura)		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar exames de Raio - X para diagnóstico de TB atípica ou extrapulmonar	Alcançar 100% do público alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar ação educativa nas UBS e na comunidade com ênfase na importância da adesão ao tratamento para TB	Alcançar 100% do público alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.

### 1.11 – PROGRAMA DE COMBATE A HANSENIASE

<b>Objetivo:</b>	Aumentar a notificação, o diagnóstico, o tratamento para atingir a cura dos pacientes de hanseníase e tuberculose no município.				
<b>Diretriz:</b>	Realizar busca ativa, acompanhar e monitorar todos os paciente e seus comunicantes, realizar ações de prevenção e promoção da saúde e sensibilizar a população para buscar a UBS no aparecimento dos sintomas.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Monitorar a descentralização para as ESF das ações de saúde	Alcançar 100% das descentralizações.		PAB	SEMUS	ESF, PREFEITURA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



voltadas para o combate da hanseníase.					
Realizar busca ativa e identificação dos novos casos de HANSE	Alcançar 90% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar notificação, acompanhamento e encerramento dos casos de HANSE tratados.	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 02 consulta médicas e 04 de enfermagens de pacientes paucibacilares.	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 01 coleta de linfa e 01 exames de baciloscopia de BAAR para paciente paucibacilar.	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar Administração poliquimioterápico para pacientes paucibacilares 06 dose /caso/ano	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar Atend. Prevenção incapacidade para pacientes paucibacilares 06 aten/caso/ano	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 03 consulta médicas e 09 de enfermagens de pacientes multibacilares.	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 01 coleta de linfa e 01 exame de	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



baciloscopia de BAAR para paciente multibacilar.					
Realizar Adm poliquimioterápico para pacientes multibacilares 12 dose /caso/ano	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar Atend. Prevenção incapacidade para pacientes multibacilares 12 aten/caso/ano	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar 01 consulta médica e 01 de enfermagem para avaliação de contatos de HANSE	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar vacina BCG em contatos	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar interação com as equipes multidisciplinares indígenas e ESF no acompanhamento dos pacientes com HANSE	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.
Realizar ação educativa nas UBS e na comunidade com ênfase na importância da adesão ao tratamento para HANSE	Alcançar 100% do publico alvo.		PAB	ESF.	PREFEITURA, SEMUS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 1.12 – IMUNIZAÇÃO

<b>Objetivo:</b>	Imunizar todas as faixas etárias preconizadas pelo Ministério da Saúde.				
<b>Diretriz:</b>	Realizações de campanhas, vacinas de rotinas, capacitações profissionais e reuniões.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar campanha nacional de vacinação influenza sazonal.	95% DE COBERTURA		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar campanha nacional contra poliomielite.	95% DE COBERTURA		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar campanha nacional de pneumococos 23 valentes.	95%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar campanha nacional de vacinação canina.	100%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar capacitação para profissionais da saúde no manejo com as vacinas.	100%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar capacitação para os digitadores do sistema de informação das vacinas	100%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar a aquisição de microcomputadores para as sala de vacinas	100%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar aquisição de	100%		PAB	SEMUS COORD.	PREFEITURA



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



central de ar para as salas de vacinas.				IMUNIZAÇÃO	
Realização do monitoramento e avaliação das metas trimestral.	100%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA
Realizar campanha de multivacinação para atualização das carteiras de vacina.	95%		PAB	SEMUS COORD. IMUNIZAÇÃO	PREFEITURA

## 2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### 2.1 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

<b>Objetivo:</b>	Realizar a detecção, notificação e investigação dos casos agudos e crônicos de notificação compulsória para diminuir, controlar e/ou erradicar estas doenças.				
<b>Diretriz:</b>	Desenvolver ações de busca ativa, investigação análise, avaliação, monitoramento e controle, desenvolvendo ações de prevenção e promoção da saúde.				
AÇÕES	METAS	RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL	PARCERIAS
Realizar notificação e investigação dos agravos e doenças de notificação compulsória.	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	COORD. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	ESF
Realizar o encerramento dos agravos e doenças notificadas em tempo	Encerrar em tempo hábil 76% dos casos de doenças de notificação compulsória (DNC)		VIGILANCIA EM SAÚDE	COORD. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	ESF



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



oportuno através do monitoramento no programa SINAN	oportunamente após notificação				
Realizar os exames específicos para confirmação dos agravos e doenças de notificação compulsória.	100%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	ESF
Realizar notificação, investigação e controle das doenças diarreicas agudas.	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar articulação com as equipes de saúde (ESF, EMI, Equipe Hospitalar) para realização das notificação dentro dos prazos determinado por agravo no SINAN (semanal, mensal)	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar notificação e investigação de morte fetal.	100%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar notificação e investigação dos óbitos infantil Neo-Natal (0 a 27 dias)	100%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar notificação e investigação dos óbitos infantil Pós Neo-Natal (28	100%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



a menor de 1 ano)					
Realizar notificação e investigação dos óbitos em mulheres na idade fértil	100%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar notificação e investigação dos óbitos maternos até 48 horas	70%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar notificação dos óbitos em geral no domicílio para investigação da causa básica	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar a notificação dos nascimentos domiciliares	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar a notificação do números de consultas pré-natal em mulheres que deram a luz notificadas	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar qualificação para equipe de vigilância epidemiológica	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	
Realizar aquisição e manutenção dos equipamentos do setor de epidemiologia.	80%		VIGILANCIA EM SAÚDE	Coord. Vig. epidemiológica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 2.2- DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS

<b>Objetivo:</b>	Controle Vetorial de doenças endêmicas.				
<b>Diretriz:</b>	Controle da dengue, malária e leishmaniose.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar Campanha de Combate a Dengue. Contribuir com a construção do plano de contingência da Dengue do município.	90%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar inspeção e tratamento dos imóveis programados, com visitas domiciliares e eliminação de depósitos.	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar articulação com as equipes de saúde para integrar ações de controle da dengue e outras endemias.	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar junto com as equipes de saúde o Dia D de combate a dengue	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar junto com as equipes de saúde atividades de educação na comunidade e mobilização social com foco no	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



combate a dengue					
Realizar borrifacção UBV (ultra baixo volume). Visita domiciliares. Orientações as famílias. LI + T (levantamento de índice e tratamento), caso for necessário.	Reduzir para 1% o índice de infestação predial do mosquito		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar capacitação para os agentes de endemias.	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar visitas domiciliares borrifacção intradomiciliar com foco no combate da malária	Reduzir em 0.60/1000UI o Índice Parasitário Anual (IPA) de malária.		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar inquérito canino nas localidades	Alcançar 100% das localidades programadas		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS.
Realizar eliminação dos animais com diagnóstico positivo para calazar	100%				

### 2.3 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

<b>Objetivo:</b>	Proporcionar a fiscalização de monitorar a qualidade da água para consumo humano bem como do solo e do ar, através de ações de vigilâncias, informatização, educação e comunicação em consonância com as legislações sanitárias.
<b>Diretriz:</b>	Prevenir e controlar os fatores de riscos de doenças e outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas. Produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando disponibilizar o SUS instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar Implantação da Vigilância Ambiental.	50%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar cadastro e atualização dos poços do município no vigiágua.	80%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar coleta semanal de agua provenientes dos poços cadastrado.	70%		FMS		SEMUS, SES, MS
Realizar a analise físico química e biológica da água coletada.	70%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar o monitoramento dos resultados dos exames da agua coletas no município.	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar a intervenção dos poços em que a agua estiver contaminada e inadequada ao uso.	100%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar atividade educativa na comunidade voltada para o cuidado da agua.			FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar capacitação para equipe da Vigilância Ambiental	01 capacitação		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar aquisição de espaço físico para as atividades da Vigilância Ambiental	01 espaço físico		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar aquisição de equipamento insumos e transporte para as atividades da Vigilância Ambiental.			FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar o cadastro das áreas com potencial de risco de contaminação ao solo (postos de gasolina, lava jatos, cemitérios etc.)	90%		FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS
Realizar alimentação do sistema SISÁGUA e SISOLO com informações das ações e atividades realizadas no município.			FMS	VIG. EM SAUDE	SEMUS, SES, MS

## 2.4 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Objetivo:</b>	Obter maior eficácia no cumprimento das metas estabelecidas no cronograma anual das ações de Vigilância Sanitária, através da implementação de métodos de acompanhamento e avaliação das atividades realizada.
------------------	--



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>Diretriz:</b>		Cadastrar, licenciar e fiscalizar os estabelecimentos de gêneros alimentícios; Prevenir, eliminar ou minimizar o risco sanitário envolvidos nas áreas de atuação da VISA, promovendo e protegendo a saúde da população.			
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar atualização dos cadastros de estabelecimentos com potencial riscos a saúde (farmácias, gênero alimentícios, salão de beleza etc.)	100%		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS
Realizar fiscalização e inspeção sanitária em estabelecimentos do município.	100%		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS
Realizar a expedição de alvará sanitário municipal para os estabelecimentos que se encontram dentro das normas preconizadas e exigidas pela VISA	100%		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS
Realizar apreensão e inutilização de produtos inadequados para comercialização e uso.	100%		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS
Realizar capacitação para equipe de vigilância sanitária.	01 capacitação		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS
Realizar atividades educativas na comunidade	100%		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



com foco na prevenção e promoção da saúde.					
Realizar o atendimento das reclamações feitas pela comunidade a vigilância sanitárias	100%		FMS E VIG. EM SAÚDE	COORD. VIG. SANITÁRIA	SEMUS, SES, MS

### 3 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

#### 3.1 - SAÚDE MENTAL: CAPS I

È de Interesse do Prefeito municipal, a Implantação do CAPS I

Estas ações serão realizadas, caso houver a implantação do serviço em 2024.

<b>Objetivo:</b>	Oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
<b>Diretriz:</b>	Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado; promover a inserção social dos usuários através de ações intersectoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas, organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território; dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, PSF (programa de saúde da família), PACS (programa de agentes comunitários de saúde); regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área; coordenar junto com o gestor local as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuem no seu território;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar projeto para aquisição de um CAPS I , através da Rede Psicossocial.	100%				
Realizar a implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I no município	Implantar 01 CAPS I no município	40.000,00	FMS, FNS	MAC	SEMUS, PREFEITURA, SES, MS.
Realizar a aquisição de espaço físico adequado p/o funcionamento do CAPS I de acordo com a exigência do programa e VISA.	Adquirir 01 imóvel p/ o funcionamento do CAPS I	18.000,00	FMS, FNS	MAC	SEMUS, PREFEITURA, SES, MS.
Realizar a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para funcionamento do CAPS I	100%			MAC	
Realizar contratação de Recursos Humanos de acordo com o preconizado pelo programa.	100%			MAC	
Realizar capacitação para os funcionários do CAPS I	100%				
Realizar habilitação do CAPS I	100%				



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 3.2 – SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

<b>Objetivo:</b>	Garantir o deslocamento usuários do sistema único de saúde – SUS- para municípios ou estados de referência quando inexistir ou for insuficiente, no município ou estado de origem, o tratamento do qual necessite o paciente para restabelecer sua saúde.				
<b>Diretriz:</b>	Viabilizar o pleno atendimento das necessidades apresentadas pelos cidadãos relacionados á assistência à saúde.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar atualização dos procedimentos de saúde realizados no município.	Conhecer 100% dos procedimentos realizados no município.		MAC/SEMUS	SEMUS	
Realizar atualização dos procedimentos de saúde pactuados com os municípios de referencias (Imperatriz e São Luís)	Conhecer 100% dos procedimentos pactuados com os municípios.		MAC/SEMUS	SEMUS	
Realizar acolhimento dos usuários de Tratamento Fora do Domicílio Interestadual informando chek list necessários para obtenção do TFD com encaminhamento dos pacientes ou acompanhantes para Regional de Saúde Estadual em Imperatriz.	Atender 100% das demandas referenciada ou espontânea.		MAC/SEMUS	SEMUS	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar acolhimento dos usuários de Tratamento Fora do Domicílio Intermunicipal informando checklist necessários para obtenção do TFD no município.	Atender 100% das demandas referenciada ou espontânea.				
Realizar encaminhamento de TFD intermunicipal com a formalização do pedido de tratamento junto a Central de Regulação de Leitos de São Luís.	Realizar 100% de encaminhamentos				
Realizar acompanhamento do processo de TFD intermunicipal	100%			SEMUS	
Realizar solicitação de agendamento para retorno dos pacientes atendidos pelo TFD intermunicipal	100%			SEMUS	
Realizar visitas domiciliares para averiguação da real situação financeira e de saúde do paciente	Realizar 100% de triagem dos pacientes.			SEMUS	
Realizar elaboração de parecer social nos processos de TFD intermunicipal	Realizar 100%			SEMUS	
Realizar formalização do processo (laudo medico, parecer social, documentos	Realizar 100%			SEMUS	



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>personais do paciente etc.) para adquirir órtese e prótese (cadeira de roda, coletes, braços e pernas mecânica etc.) no Programa em Imperatriz.</p>					
<p>Realizar encaminhamento de processos para ao programa de órtese e prótese em imperatriz</p>	<p>Realizar 100%</p>			<p>SEMUS</p>	

## 4 – CONTROLE E AVALIAÇÃO

### 4.1 – CENTRAL DE REGULAÇÃO

<b>Objetivo:</b>	Garantir a integralidade das ações e serviços de saúde à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.				
<b>Diretriz:</b>	Receber os encaminhamento de procedimentos especializados e encaminhar em tempo abio para autorização, agendamento dos mesmos no município de referencia. Realizar a referencia e contra referencia e garantir ao usuário o acesso a sistema de forma universal e integral. Realizar o agendamento dos exames e consultas especializadas no município.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar a marcação de procedimentos não realizados no município encaminhados para regulação municipal	100% dos Exames disponibilizados na PPI			Operador do SISREG	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar agendamento dos procedimentos realizados no município.				SEMUS	
Realizar a referencia e contra referencia dos procedimentos pactuados com os municípios de referencia.				SEMUS	
Realizar estruturação da regulação municipal				SEMUS	
Realizar projeto de implantação do SISREG em todos os serviços de saúde do município.				SEMUS	
Realizar aquisição de espaço físico e de equipamento para central de regulação municipal.				SEMUS	

#### 4.2- LABORATORIO MUNICIPAL

<b>Objetivo:</b>	Realizar atendimento individual dentro das diversas áreas da saúde de pacientes encaminhados pelo serviço de saúde do município ao laboratório municipal.				
<b>Diretriz:</b>	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção no laboratório municipal.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realizar a padronização dos exames laboratoriais realizados no município.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar atendimento dos pacientes encaminhados para o laboratório municipal pela UBS e hospital, com marcação e realização dos exames solicitados.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar os exames padronizados e encaminhar para o laboratório	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar a aquisição de um aparelhos e equipamentos para o laboratório municipal	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar a manutenção dos equipamentos e insumos do laboratório.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar os exames da Rede Cegonha com prioridade e prazo de	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



entregue dentro do pactuado					
Realizar capacitação para os profissionais do laboratório.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar a entrega dos resultados em tempo hábil.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar encaminhamentos dos exames especializados coletados no laboratório e não realizados no município.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar pagamento da folha de ativos dos profissionais do laboratório.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.

### 4.3 – CENTRO DE FISIOTERAPIA

<b>Objetivo:</b>	Realizar atendimento individual dentro das diversas áreas da fisioterapia nos pacientes encaminhados pelo serviço médico.
<b>Diretriz:</b>	Desenvolver ações de prevenção, assistência e reabilitação nas áreas de fisioterapia em traumatologia-ortopedia, neurologia, e cardio-respiratória.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar atendimento dos pacientes encaminhados pelo serviço da atenção básica e especializada.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar avaliação fisioterapêutica dos pacientes encaminhados pelo serviço da atenção básica e especializada.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar tratamento dos pacientes avaliados na consulta fisioterapêutica.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar avaliação final dos pacientes tratados para recebimento de alta e/ou encaminhamento para reavaliação médica.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar orientação para os pacientes que necessitam de esclarecimentos e/ou atividade pós-tratamento como alongamento, caminhada, etc.	ATENDER 100%			FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar aquisição de equipamentos para implementar os serviços realizados na fisioterapia municipal.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar a manutenção dos insumos e material diversos para realização das sessões de fisioterapia	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar pedidos de RX para pacientes que necessitem de avaliação mais detalhada e não possui o exame.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar atendimentos dos pacientes que foram internados no Hospital Municipal de Amarante e de Imperatriz.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar o monitoramento dos pacientes durante as sessões de fisioterapia ( aferir pressão, batimentos cardíacos etc.)	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar regulação dos procedimentos realizados na fisioterapia com agendamento e otimização das vagas.	ATENDER 100%		MAC E FMS	FISIOTERAPEUTA	SEMUS E PREFEITURA
Realizar habilitação do centro de fisioterapia no CNES junto ao Estado	100%				



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### 4.4 – HOSPITAL MUNICIPAL

<b>Objetivo:</b>	Garantir a integralidade da atenção e a qualificação das praticas e da gestão do cuidado de forma a assegurar a resolutividade dos serviços prestados.				
<b>Diretriz:</b>	Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da atenção especializada.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar articulação junto ao Governo do Estado para aquisição de mobiliário e equipamentos para o hospital municipal	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar articulação junto ao Governo do Estado para aquisição de custeio mensal fixo para o hospital municipal.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar aquisição de medicamentos e insumos para manutenção do hospital.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realiza protocolo clínico para atendimentos no hospital municipal	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar implantação de acolhimento e	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES,

Rua Ney Braga, nº 020, Centro, C.E.P. 65.935-500  
 CNPJ nº 01.601.303/0001-22 Email: saude.buritirana@hotmail.com  
**BURITIRANA – MA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



classificação de risco no hospital					MS.
Realizar projeto de implantação de sala de estabilização (SE) no hospital, através da Rede de urgência.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.
Realizar adesão com MS para aquisição do custeio para SE, através da Rede de urgência.	80%.		FMS	MAC	SEMUS, SES, MS.

## 5 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

<b>Objetivo:</b>	Garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais da atenção básica com qualidade, eficácia e racionalidade.				
<b>Diretriz:</b>	Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do sus no município de BURITIRANA. Garantir a ampliar da cobertura da farmácia básica e o acesso da população a medicamentos essenciais da assistência farmacêutica básica através da descentralização dos serviços, do aumento da eficiência da compra de medicamentos, do aprimoramento da regulação da assistência farmacêutica envolvendo preços, aquisição, armazenamento e dispensação, estruturação da rede de assistência farmacêutica como parte integrante das redes de atenção á saúde e implementação de medidas voltadas a promoção do uso racional de medicamentos.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Manter a descentralização da FB	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SEMUS, SES



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar a atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), devidamente aprovada pelo CMS	Atualizar a REMUME anual e realizar a divulgação da REMUME junto aos prescritores de medicamentos nas UBS.		FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar qualificação do Recurso humano da Farmácia Básica	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar a manutenção de equipamentos permanentes da Farmácia Básica	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEP. DE ASSIST. FARMACEUTICA
Realizar informatização na Farmácia Básica Central	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar adesão ao HÓRUS.	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar a licença sanitária através do Alvará Sanitário Local e Estadual para Farmácia Básica.	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar o do Termo de Responsabilidade (TR) junto ao Conselho	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Regional de Farmácia (CRF) para Farmácia Básica.					FARMACEUTICA
Realizar aquisição mensal de medicamentos para Farmácia Básica	100%			FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar contra partida municipal para a Assistência Farmacêutica Básica	100%			FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar adesão ao QUALIFARSUS.	100%			FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar a implantação HORUS	100%			FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar contra partida municipal para o Insumo de Diabetes	100%			FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar aquisição de insumo de diabetes	100%			FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA UBS, SEMUS, DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar o	100%			FMS	ASSISTENCIA UBS, SEMUS,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



planejamento dos medicamentos a serem licitados para Farmácia Básica				FARMACEUTICA	DEPARTAMENT O DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar o controle do estoque e armazenamento dos medicamentos da farmácia básica	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENT O DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar atualização dos medicamentos da Farmácia Básica junto aos profissionais da saúde	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENT O DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar dispensação de medicamentos aos usuários com receitas em duas vias	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENT O DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar apoio logístico de dispensação de medicamento as equipe de ESF de acordo com o padronizado	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENT O DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Realizar padronização e dispensação de medicamentos de primeiro socorros para pequenas comunidades	100%		FMS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	UBS, SEMUS, DEPARTAMENT O DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 6 – GESTÃO EM SAÚDE

### 6.1 OUVIDORIA

<b>Objetivo:</b>	Realizar atividade institucional de representação autônoma, independente, de caráter mediador, pedagógico, instrumental e estratégico.				
<b>Diretriz:</b>	Acolher as manifestações dos cidadãos não solucionadas por outros canais de atendimento. Analisar e atuar na busca de soluções efetivas. Identificar tendência para recomendar e orientar organização, fomentando a promoção da melhoria contínua do processo de trabalho.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar a implantação da ouvidoria municipal do SUS	100%			SEMUS	
Realizar divulgação da ouvidoria do SUS junto a população	100%			SEMUS	
Responder as denúncias realizadas na ouvidoria	100%			SEMUS	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## 6.2 – PLANEJAMENTO

<b>Objetivo:</b>	Atuar de forma continua articulada, integrada e solidaria nas diversas área da saúde no município.				
<b>Diretriz:</b>	Elaborar, propor e implementar projetos, planos relatórios nas diversas áreas da saúde. Realizar atividades de assessoria e assistência direta às ações da secretaria municipal Conferir efetiva direcionalidade ao processo de planejamento que, vale reiterar, compreender o monitoramento e a avaliação.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Estruturar o serviços de planejamento	Adquirir equipamento e apoio logístico para a implementação do planejamento no município.		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Realizar oficinas de planejamento dos instrumentos de gestão do SUS	Realizar 03 oficinas de planejamento dos instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS, Relatório de Gestão) para 100% dos coordenadores municipais.		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Realizar projetos de obtenção de recurso e estrutura em saúde	Projeto para Aquisição de Recursos Financeiros Para Serviços de Saúde do Município.		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Realizar reuniões para implantação da Política Nacional de Humanização do SUS	Criar grupo técnico de humanização (GTH) nos diversos setores e serviços de saúde.		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar os instrumentos de gestão do município			FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Realizar atualização dos profissionais, dos serviços e ações de saúde.	Realizar monitoramento regular dos sistemas de saúde atualizando as informações e os dados		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Realizar Decreto Municipal constituído o planejamento municipal.			FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.

### 6.3 – ADMINISTRAÇÃO

<b>Objetivo:</b>	Oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população do município.				
<b>Diretriz:</b>	Reduzir as enfermidades, controlar as doenças endêmicas e parasitárias e melhorar a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida a população do município. Garantir a promoção a proteção e a recuperação da saúde do cidadão buritiranense. Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde condições financeiras para realização dos serviços e ações de saúde no município.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Descentralizar administração dos serviços e recursos da saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.	Descentralizar os serviços financeiros e contábeis da saúde para a secretaria municipal de saúde.		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Realizar Lei de reestruturação da Saúde	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Reorganizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Realizar a Conferencia Municipal de Saúde	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Implantar almoxarifado central	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Construir as Redes de Atenção a Saúde	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Contribuir com o fortalecimento da CIR na Região.	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Garantir as ações e serviços de saúde do município.	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Gerir o Fundo Municipal de Saúde do município.	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Implantar o programa DST/AIDS	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Realizar atualização dos profissionais , dos serviços e ações de saúde.	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Realizar Audiência Publica na Câmara Municipal de Buritirana.	Realizar 03 audiência publica na câmara municipal, apresentado PMS, PAS e RAG.		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
Realizar o acompanhamento dos Sistemas de Saúde.	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Realizar o acompanhamento junto a SES e ao MS para adesão a programas lançados durante o ano.	100%		FMS	GESTÃO	SEMUS,SES,CIR,MS
---	------	--	-----	--------	------------------

#### 6.4 – CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO DA SAUDE.

<b>Objetivo:</b>	Garantir a atualização, o envio e as informações do perfil epidemiológica do município.				
<b>Diretriz:</b>	Gerenciar as informações de saúde no município de forma a garantir os dados reais dos indicadores de saúde no município.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar a alimentação periódica dos Sistema de Informação da Saúde.	Enviar as base dos sistema de saúde do município para MS e SES mensalmente ou semanal conforme necessidade.		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Estruturar o Centro de Informática Municipal	Adquirir 05 computadores completos, pontos de internet de qualidade, 01 central de ar, 05 cadeiras de encosto		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.
Realizar qualificação para recursos humano do Centro de Informação da Saúde.	Qualificar 100% dos técnicos da informática sobre os diversos programa e sistema de saúde existente.		FMS	GESTÃO	SEMUS, SES, MS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 7.0 – CONTROLE SOCIAL

### 7.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

<b>Objetivo:</b>	Representar a participação popular na gestão pública.				
<b>Diretriz:</b>	Atuar na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde; e atuar no controle social da execução da política de saúde, controlando, monitorando, fiscalizando, discutindo e deliberando a política de saúde executada.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO (R\$)</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>
Realizar 100% das reuniões ordinárias planejadas no calendário.	Realizar as reuniões ordinárias mensalmente. Elaborar a pauta das reuniões. Excitar a participação dos CMS nas reuniões.		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.
Avaliar, acompanhar, e aprovar com critério de responsabilidade e compromisso social os projetos encaminhados ao CMS para avaliação e aprovação.	Analisar minuciosamente os projetos apresentados. Realizar os questionamentos necessários. Aprovar os projetos. Acompanhar o prosseguimento do projeto aprovado.		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.
Realizar capacitação e qualificação para o CMS dentro da política da educação permanente para o controle social.	Articular junto ao conselho estadual de saúde e com o conselho nacional de saúde a logística e o apoio para a realização da capacitação.		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.
Garantir a estruturação do Conselho Municipal de	Garantir espaço físico para o CMS. Garantir equipamentos para o		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde (CMS) na Programação Anual de Saúde.	CMS. Garantir recursos humanos para o CMS.				
Articular junto ao CES e CNS apoio para implantação da política de educação permanente em saúde do controle social.	Fomentar juntos aos conselhos de estância superior a logística para implantação da política.		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.
Fiscalizar as ações e serviços de saúde realizada no município.	Acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde junto as UBS, hospital e demais unidade de saúde do município.		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.
Realizar emissão de pareceres e declaração quando necessários.	100%		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.
Realizar a emissão de resolução para todos os atos submetidos a aprovação do CMS.	100%		FMS	CMS E SEMUS	SEMUS, SES, MS.

Atenciosamente,

José Iran Queiroz Madeira  
Secret. Municipal de Saúde  
Port: 0300/2021

**JOSE IRAN QUEIROZ MADEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N° 0300/2021



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRANA**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

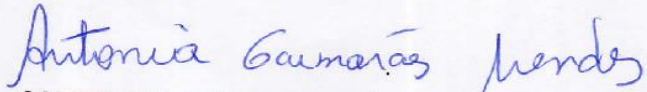
O Conselho Municipal de Saúde do município de Buritirana, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2024, no uso de suas atribuições conferidas nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8142/1990, e nº 8080/1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003 e Lei municipal nº 118/2007, em consonância com as deliberações do Plenário na Reunião Extraordinária.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Resolve Aprovar a **PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Buritirana/MA, 25 de Março de 2024.**

  
**ANTONIA GUIMARAES MENDES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Buritirana - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/05/2024 22:47:28

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Primária, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o funcionamento das 06 Unidades Básicas de Saúde.	%	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 06 Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.2	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	%	-	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.								
1.1.3	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.								
1.1.4	Manter 100% das UBS com Acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes em 50% das Escolas municipais.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das UBS com Acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes em 50% das Escolas municipais.								
1.1.5	Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	%	-	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.								
1.1.6	Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	N	-	2022	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.								
1.1.7	Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.								
1.1.8	Garantir ações de Atenção Primária à Saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de Atenção Primária à Saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.								
1.1.9	Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família para o Programa Bolsa Família e SISVAN.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família para o Programa Bolsa Família e SISVAN.								
1.1.10	Aumentar o percentual de Ações Coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas UBS e Escolas..	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de Ações Coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas UBS e Escolas.								
1.1.11	Realizar a Implantação do e-SUS PEC Online em 05 UBS.	Número	-	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Implantação do e-SUS PEC Online em 05 UBS.								
1.1.12	Aumentar o número de Procedimentos Ambulatoriais de Média complexidade na População residente.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de Procedimentos Ambulatoriais de Média complexidade na População residente.								
1.1.13	Redução de encaminhamentos ao Hospital de Referência (Imperatriz), por causas NÃO sensíveis à Atenção Primária.	%	-	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução de encaminhamentos ao Hospital de Referência (Imperatriz), por causas NÃO sensíveis à Atenção Primária.								

**DIRETRIZ Nº 2 - REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), GARANTIDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Atenção às Urgências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar uma base descentralizada da SAMU.	1	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma base descentralizada da SAMU.								
2.1.2	Garantir o funcionamento do Hospital, Após a entrega do prédio pela SES-MA, com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	1	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospital, Após a entrega do prédio pela SES-MA, com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.								
2.1.3	Realizar Aquisição de 01 Transporte sanitário tipo Ambulância para o Hospital .	1	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Aquisição de 01 Transporte sanitário tipo Ambulância para o Hospital.								

### DIRETRIZ Nº 3 - REDE CEGONHA E SAÚDE DA MULHER E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								
3.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.								
3.1.3	Realizar Teste de sífilis nas gestantes nas UBS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Teste de sífilis nas gestantes nas UBS.								
3.1.4	Aumentar o percentual de parto normal nas Gestantes.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal nas Gestantes.								
3.1.5	Reduzir o número de óbito materno.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbito materno.								
3.1.6	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.								
3.1.7	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	%	-	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero ç PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada 3 anos.								
3.1.8	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	%	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.								
3.1.9	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	%	-	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS.								
3.2.2	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso da criança e do adolescente a Rede de assistência à saúde em todos os níveis de Complexidade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.								
3.3.2	Identificar e Acompanhar os agravos e Violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e Acompanhar os agravos e Violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.								
3.3.3	Reduzir em 5% ao Ano a ocorrência de gravidez na adolescência.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% ao Ano a ocorrência de gravidez na adolescência.								

**DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de Atenção em Saúde e outros pontos intersetoriais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir Atenção integral e multidisciplinar em Saúde Mental a 100% da demanda.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Atenção integral e multidisciplinar em Saúde Mental a 100% da demanda.								
4.1.2	Capacitar 100% das Equipes de Saúde da Família nas UBS em Saúde Mental.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das Equipes de Saúde da Família nas UBS em Saúde Mental.								
4.1.3	Implantar Programa Assistencial em prol de atendimentos a Saúde Mental da população.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Programa Assistencial em prol de atendimentos a Saúde Mental da população.								
4.1.4	Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENT.								

## DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar a Cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.	%	-	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a Cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.								
5.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera.								
5.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.								
5.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.								
5.1.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.								

5.1.6	Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.								
5.1.7	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
5.1.8	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.								
5.1.9	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.								
5.1.10	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.								
5.1.11	Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.								
5.1.12	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ; PQA VS.								

## **DIRETRIZ Nº 6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.								
6.1.2	Realizar a Descentralização da FB para 50% das UBS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Descentralização da FB para 50% das UBS.								
6.1.3	Informatizar 100% das Farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das Farmácias das UBS que dispensam medicamentos.								
6.1.4	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.								
6.1.5	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.								

#### **DIRETRIZ Nº 7 - SAÚDE DO IDOSO /HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o acesso integral a ações e serviços no Sistema Único de Saúde/SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.								
7.1.2	Reduzir em 2% a taxa de internação Hospitalar de pessoas idosas.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% a taxa de internação Hospitalar de pessoas idosas.								
7.1.3	Garantir atenção integral aos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral aos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.								
7.1.4	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar e acompanhar 95% dos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.								
7.1.5	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para Diabetes mellitus.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para Diabetes mellitus.								
7.1.6	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para Hipertensão.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para Hipertensão.								

**DIRETRIZ Nº 8 - IDENTIFICAR OS CASOS PRECOCE E DE TRANSMISSÃO DO COVID-19, FORTALECER AS AÇÕES DE CUIDADO AOS CIDADÃOS NOS MAIS DIVERSOS PONTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Combater à propagação do COVID-19 o Coronavírus e redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância em saúde, de cuidado e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.								
8.1.2	Disponibilização de EPI para as Equipes de Saúde da Família e outros profissionais da saúde.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de EPI para as Equipes de Saúde da Família e outros profissionais da saúde.								
8.1.3	Capacitação dos profissionais para o manejo adequado do COVID-19.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para o manejo adequado do COVID-19.								
8.1.4	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal.								
8.1.5	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID - 19.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.								
8.1.6	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.								

## DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTINDO O CARÁTER DELIBERATIVO DO CONSELHO DE SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.								
9.1.2	Apoiar a realização de 01 Conferência de Saúde de 4 em 4 anos.	N	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a realização de 01 Conferência de Saúde de 4 em 4 anos.								
9.1.3	Realizar uma Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS).	N	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS).								
9.1.4	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos Instrumentos de Gestão.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos Instrumentos de Gestão.								
9.1.5	Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	%	-	2022	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.								
9.1.6	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	N	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento das 06 Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	95,00
	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	95,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	95,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	95,00
	Alcançar a Cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.	95,00
	Garantir Atenção integral e multidisciplinar em Saúde Mental a 100% da demanda.	95,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	95,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços do SUS.	95,00
	Ampliar em 10% até 2022 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	95,00
	Implantar uma base descentralizada da SAMU.	1
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	90,00
	Apoiar a realização de 01 Conferência de Saúde de 4 em 4 anos.	1
	Disponibilização de EPI para as Equipes de Saúde da Família e outros profissionais da saúde.	95,00
	Reduzir em 2% a taxa de internação Hospitalar de pessoas idosas.	95,00
	Realizar a Descentralização da FB para 50% das UBS.	95,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilifera.	95,00
	Capacitar 100% das Equipes de Saúde da Família nas UBS em Saúde Mental.	95,00
	Identificar e Acompanhar os agravos e Violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	95,00
	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	95,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	95,00
Garantir o funcionamento do Hospital, Após a entrega do prédio pela SES-MA, com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	1	
Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	95,00	
Realizar uma Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS).	1	

Capacitação dos profissionais para o manejo adequado do COVID-19.	95,00
Garantir atenção integral aos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	95,00
Informatizar 100% das Farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	95,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	95,00
Implantar Programa Assistencial em prol de atendimentos a Saúde Mental da população.	95,00
Reduzir em 5% ao Ano a ocorrência de gravidez na adolescência.	95,00
Realizar Teste de sífilis nas gestantes nas UBS.	95,00
Realizar Aquisição de 01 Transporte sanitário tipo Ambulância para o Hospital .	1
Manter 100% das UBS com Acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes em 50% das Escolas municipais.	95,00
Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos Instrumentos de Gestão.	95,00
Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	95,00
Detectar e acompanhar 95% dos portadores de Hipertensão arterial e de Diabetes mellitus.	95,00
Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	95,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	95,00
Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT	95,00
Aumentar o percentual de parto normal nas Gestantes.	95,00
Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	90,00
Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	95,00
Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	95,00
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para Diabetes mellitus.	95,00
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	95,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	95,00
Reduzir o número de óbito materno.	95,00
Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	2
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	95,00
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para Hipertensão.	95,00
Investigar os óbitos maternos ,infantis e fetais.	95,00

Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	95,00
Capacitar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal	95,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada 3 anos.	60,00
Garantir ações de Atenção Primária à Saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	95,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	95,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e demais membros das Equipes de Saúde da Família para o Programa Bolsa Família e SISVAN.	95,00
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	95,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	80,00
Aumentar o percentual de Ações Coletiva de Escovação Dental Supervisionada nas UBS e Escolas..	95,00
Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	95,00
Realizar a Implantação do e-SUS PEC Online em 05 UBS.	5
Promover campanhas direcionadas a mulheres com promoção de atividades educativas.	95,00
Aumentar o número de Procedimentos Ambulatoriais de Média complexidade na População residente.	95,00
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	95,00
Redução de encaminhamentos ao Hospital de Referência (Imperatriz), por causas NÃO sensíveis à Atenção Primária.	50,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A